

A S P

A C E

8 4 5 2 / 8 1

C N F

| / |

CONFIDENCIAL
RESERVADO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
EMC - E/2

ASP/ISNI	
008452	24 SET. 81
A.C.E.	

CONFIDENCIAL

4 OUT 1970

07016

22 OUT 1970

Assunto: Resumo de declarações - grade de presos

1. Origem: DOI/CODI II EX (OP BAN) - INFO n° 12 - P. 6803/70
2. Referência:
3. Difusão: CIE - 6° MI-4224d-SNI/ASP-Subárea A-CIO/SB/SP -DNOPS/SP
4. Observações:

INFORMAÇÃO DE BUSCA N.º *2038* /70

Esta AI encaminha, por cópia, a seguinte documentação:

a. resumos de declarações prestadas na DOI/CODI II Ex (OP BAN) pelos indivíduos abaixo, nos dias 8 e 9 Out 70:

1. NOURIVAL AUTO CRUZ
2. LUIZ CESAR MARQUES FILHO ("PAULO")
3. OSNIVALDO BRONZE MENDES ("MACIEL")
4. CARLOS EDUARDO DE PAULA SPILAK ("FLORIANO")
5. BERLI DGRATZ
6. GERALDO LANDULFO DE PAULA
7. PERCIVAL CAROPRESO JÚNIOR ("SERGIO")
8. JOSÉ CARLOS DE SOUZA SANTOS ("BETO")

b. Grade de presos de 08 para 09 Out 70.

--- EN/I ---



RESERVADO

CONFIDENCIAL

ATENÇÃO
O original deste documento (com 10 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

Declaração feita por Luiz César Marques de Mendonça Marques em 19 de outubro de 1970, em São Paulo, SP, no âmbito da Operação Condor, sob o nº de identificação de 06803.

- 1 - Filiação :- Donatelo Marques Cruz e Genília Melo Cruz
- 2 - Residência:- Rua 19 nº 55-Parque das Antilhas-SP
- 3 - Local da Prisão:- Rua João Antonio de Oliveira nº 360 (Guárico)
- 4 - Declarou o Seguinte:-

Eu sou o Sr. Luiz César Marques de Mendonça Marques, filho de LUÍZ CÉSAR MARQUES CRUZ, na Av. Pedro II nº 400- Faria André, no período de 19 Agosto de 1969 a 10 de Junho de 1970, quando estava em prisão e casa de família.

Fazendo a declaração acima, faço minha geral e recorro de um gráfico, no qual foi ver e corrigido o nome da mãe, apresentando-o correto. Devido ao fato de eu não ter visto a mãe João Antonio de Oliveira nº 360, na ocasião em que eu fui preso, quando fui solto.

Declaro desconhecer qualquer organização terrorista, nunca tendo participado nela.

Luiz César



06803

Resumo de declarações prestadas por LUÍZ CÉSAR MARQUES DE MENDONÇA MARQUES ("FRANZISCA MIRANDA DE SOUZA" ou "FRANZ"), à Comissão de Antiterrorismo / Preliminar A-2, no dia 8 de outubro de 1970, das 09,45 às 09,50 horas.

Luiz César

- 1 - Filiação :- Luiz César Marques e Ondina Soares de Mendonça Marques.
- 2 - Residência:- Rua Rosa e Silva nº 242(genitores)6º andar-aptº.61 Al. dos Nhambiquaras nº 440(aparelho) Moema
- 3 - Local da Prisão:- Em seu aparelho
- 4 - Declarou o Seguinte:-

"Que confirma as suas declarações anteriores; acrescentando que os remanescentes da Organização VAR-PALMARES de São Paulo talvez estejam na Guanabara, onde poderão encontrar outros elementos da Organização. Isso foi motivado pelas constantes quedas em S. Paulo, com relação a "FRANZ" do Setor Operário é bem provável que esteja na Guanabara, pois o mesmo já atuou naquele Estado e poderá reatar os contactos através da família de um militante do Setor Operário. O depoente alega desconhecer a sua família e também o modo de como encontrá-la.

X-X-X-X-X-X-X-X-X



REGIÃO DAS ESCOLAS ESCRITÓRIOS DE SÃO PAULO - Nº 11
 (CURSO Nº 1), A PARTIR DE 1968, EM ESPECIAL, Nº 12, DO DIA
 02 DE SETEMBRO DE 1970, Nº 1300 DE 1975, Nº 1301.

1. Filiação - Eváldo Bronze Mendes e Estela Bernard Bronze
2. Residência - Rua do Manifesto nº 1669 - Ipiranga
3. Local de prática - Rua João Antonio de Oliveira nº 362 - Mooca
4. Declaração o seguinte:

Que é brasileiro, maior, com 23 anos de idade, natural de Alvaro de Carvalho - Estado de São Paulo; que possui o Curso Comercial Prático, concluído no Estabelecimento Almirante Lobo; que, em agosto / ou setembro de 1968, o declarante trabalhava na Gráfica Continental, localizada na Rua Louis Maulistano, nº 664 - Ipiranga; que nesta época ficou conhecendo EMILIO MORAES ("MORAES"), pois o mesmo se ofereceu para fazer serviços gráficos de uma escola. Após algumas conversas com "MORAES", foi convidado pelo mesmo para montar uma gráfica, não dizendo quando seria e com que objetivo. Esse fato ocorreu em fins de 1968.

O declarante aceitou o convite, e após se encontrar com "MORAES", no bairro de Ipiranga, em outubro de 1969, resolveram montar a / gráfica em definitivo. "MORAES" determinou ao declarante para / procurar máquinas de imprimir e cortar papéis, quando soube que se tratava de uma gráfica para uma organização política, não lhe dizendo o nome da mesma. Em novembro de 1969, "MORAES" lhe apresentou ANTONIO JOSÉ TOMIHO ("TOMIHO" ou "TOMIHO") do Setor de Imprensa da UIR - UIRIAMES com quem manteve vários contactos.

Após esses contactos com "TOMIHO" ou "TOMIHO" recebeu do mesmo a importância de R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS CRUZEIROS), em várias parcelas. Com esse importância, o declarante comprou:

- 1 máquina de imprimir papel de marca SAKUMA, pagando R\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS);
- 1 máquina de cortar papel, por R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TRESSENTOS CRUZEIROS);
- 1 máquina de picotar papel, por R\$ 900,00 (NOVECENTOS CRUZEIROS);
- 1 máquina de grampear, por R\$ 400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS);
- 2 laminadores, por R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESENTA CRUZEIROS) e outras peças de reposição variadas.

O declarante procurou o local da gráfica, localizado na Rua João Antonio de Oliveira, nº 362 - Mooca e fez contrato para a instalação da mesma, onde pagava de aluguel R\$ 218,00 (DUZENTOS E DEZTOITO CRUZEIROS) mensais. O declarante alega que, nesta gráfica, / não elaborou nenhum serviço para a organização, o que seria feito posteriormente, por uma segunda gráfica que seria montada com os rendimentos da primeira.



RESERVA DE PROTEÇÃO

RESUMO DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS POR OSNIVALDO BRONZE VENDES ("RACIEL"), À EQUIPE DE INTERROGATORIO PRELIMINAR A/2, NO / DIA 08 DE OUTUBRO DE 1970, DAS 1100 ÀS 1235 HORAS.

Antes da queda de "LAURO" ou "FLAVIO", ocorrida em janeiro do corrente ano, passou-lhe um "ponto" fechado, quando o declarante foi se encontrar com um elemento da organização. Esse "ponto" foi coberto no início de janeiro, no largo do Arouche, onde também compareceram DAVID CONCORRA JUNIOR ("HABIB") e / MARIA CELESTE MARTINS ("LÉA"). A partir desta data, seus encontros eram quase, que, exclusivamente, com "LÉA", quando / veio a se encontrar com "HABIB" há questão de quinze dias, no Parque D. Pedro II, "ponto" esse marcado por "LÉA". com a/// "queda" de vários elementos da organização e o "Racha", fato que chegou ao seu conhecimento através de "LÉA", o declarante pretendia vender a gráfica e abandonar a organização. A gráfica apresentava um rendimento de Cr\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) mensais e que era revertido em material. Na gráfica / trabalha o irmão do depoente, de nome OSVALDO BRONZE MENDES / que recebia Cr\$ 400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS) de ordenado e não sabia da participação do depoente na organização, como / também da gráfica pertencer à VAR-Palmares. Com relação a / importância de Cr\$ 176,00 encontrada em seu poder, pertence à gráfica. Os bilhetes com números de telefones e endereços são de cunho particular e nada tem com a organização. No Banco / Comercial do Estado de São Paulo possui a importância de Cr\$ 300,00 (TREZENTOS CRUZEIROS), cujo talão de cheques se encontra na gráfica. O cheque de Cr\$ 150,00 (CENTO E CINCOENTA CRUZEIROS) para ser sacado também pertence à gráfica.

O declarante esclarece que a gráfica seria vendida hoje, pela importância de Cr\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), com Cr\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) de entrada e o restante em prestações mensais. O intermediário do negócio é o Sr BERYL LORATZ, cujo cartão está em poder do depoente. Acaresação:- Acaresado com MARIA CELESTE MARTINS ("LÉA") esta confirma as declarações do declarante, esclarecendo que o depoente lhe foi passado por "HABIB", através do "CELSO" do setor de Operações.

"CELSO" é moreno claro, cabelos castanhos claros e liso, bem magro, com 20 a 25 anos de idade, não usa óculos e nem / bigodes.

lit sup
 4/10/70

RESUMO DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS POR CÉSAR DONATZ, A RAJUIPE DE TAUNAY, TÉCNICO DE POLÍCIA, Nº "A-2", NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 1970, DAS 1410 ÀS 1520 HORAS.

de assp
Yasuda

1. Filiação - Cristovam Donatz e Araceli Buller
2. Residência - Rua Visconde de Taunay nº 523 - Santo Amaro
Fone 269 - 08 96
3. Local da prisão : Rua João Antonio de Oliveira nº 362 - Moóca
4. Declarou o seguinte:
É vendedor da firma DAPPERNER Ltda, sita à Rua Itaperama nº 208 - Fone 227-85 66 - Canindé, a qual vende máquinas gráficas.
Que como vendedor, foi intermediário na venda das seguintes máquinas à gráfica OSNIVALDO BRONZE MENDES:
- Uma impressora MINERVA
- Uma guilhotina
- Uma máquina de grampear.

Há uns 15 dias passados o dono da gráfica de nome OSNIVALDO BRONZE MENDES chamou o depoente para que o mesmo fôsse intermediário na venda da oficina para uma outra pessoa; OSNIVALDO teria então declarado que desejava a venda da oficina porque o pai ia se // aposentar e mudar para o interior, tendo OSNIVALDO ainda declarado que iria colocar um anúncio no jornal, oferecendo a oficina à venda. Que o depoente recebeu esta incumbência de OSNIVALDO porque sendo vendedor tem muitos conhecimentos na praça. Que o depoente interessou-se em procurar uma pessoa para a compra da gráfica tanto assim que encontrou dois compradores:

- Sr OSVALDO JOAQUIM, que trabalha no Banco do Estado de S Paulo, agência central, (onde trabalha à noite). O depoente foi apresentado ao Sr OSVALDO JOAQUIM pela gráfica JOA, como um possível comprador da oficina. O outro provável interessado, que trabalharia para o Sr OSVALDO, o depoente desconhece o nome. Declara ainda que é bem provável que estas duas pessoas compareçam à Gráfica / de OSNIVALDO BRONZE MENDES, para efetuar o negócio.

O depoente esclarece que OSNIVALDO BRONZE MENDES tinha um outro sócio, que sabe chamar-se DIMAS e que não aparece na razão social. Sabe entretanto que DIMAS tem um escritório que trata de seguros. Que DIMAS tem as seguintes características: 1,65m, 26 anos, moreno, cabelos penteados para tras, magro, não usa óculos, barba e bigodes raspados, provavelmente casado.

Que o depoente desconhecia que a gráfica de OSNIVALDO pertencia a uma organização subversivo-terrorista. Que manteve contactos / com OSNIVALDO de fundo puramente comercial pois, devido a sua profissão é obrigado a visitar mais de 200 gráficas em S Paulo, e / finalmente prontifica-se a auxiliar as autoridades num possível

reconhecimento de DIMAS e que para tanto é encontrado em sua residência, diariamente, das 1100 às 1300 horas e após as 1700 / horas.

de assp

NOTA DE RESERVA Nº 1/1978, DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, ÀS VISTAS DA
PROCURADORIA GERAL Nº 1/1978, DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE 1978.
1978/1978.

Relatório 1978

- 1 - Filiação:- Francisco Landeiro de Fátima e Iracema Domingues de Fátima
- 2 - Residência:- Rua Parajoti, nº 9 - Bairro Ramos
- 3 - Local de prisão:- Rua João Antônio de Oliveira, nº 302 (Gráfica)
- 4 - Declaração suprinte:-

Que é brasileiro, solteiro, em plena idade, natural do Paraná - Estado do São Paulo; que é Amadorino do Banco do Estado de São Paulo - (Matriz), na Praça Antônio Prado, nº 6 - Capital; que pretendia comprar uma pequena / gráfica, em sociedade com GERALDO RODRIGUES seu velho amigo. Para isso procurou e não obteve do Banco, de onde RODRIGUES já era retirado e respectivo / do qual, fato ocorrido há muito tempo. RODRIGUES não conseguiu FRANK EDWARDS, / pessoa conhecida de parte da gráfica. De fins de Setembro do corrente ano, / o declarante em companhia de FRANK se dirigiu até a cidade de Santo Amaro, onde foram tentar negociar com uma gráfica. Como esse negócio estava fora / do alcance financeiro do declarante, resolveram entrar em negociações com a / gráfica de GERALDO RODRIGUES (GRÁFICA), cujo negócio talvez seria se / dando hoje.

Ao chegar hoje, em companhia de GERALDO RODRIGUES, por volta das 14,00 / horas, foram presos por uma Equipe do DOI. O declarante, assim como o colega GERALDO encontravam-se atividades de GERALDO RODRIGUES (GRÁFICA).

O declarante nunca foi preso em processo, de limitação do silêncio // nos seus negócios particulares.



RESUMO DA FIC: Relatório de atividades de J. Carlos de Sá e J. Carlos de Sá
(Membro do Conselho de Administração do Conselho Nacional de Educação)
em 1970, em 1971, em 1972, em 1973, em 1974, em 1975, em 1976.

1. Filiação - Recebi o Certificado de Voto Censurado
2. Residência - Rua Padre Antonio Lobo nº 93/2ª And - Tanguá
3. Local de trabalho - Na sua residência
4. Declinou o seguinte:

que é Benevolente, paior, com 19 anos de idade, no turno de São Tru-
 lo, Capital, e residente, em 19 ano do Instituto Superior
 de Comunicação Social de São Paulo e do 1º ano de Teoria da Pedagogia
 de USP; que concluiu o Curso Clássico do Colégio de Aplicação Bi-
 lington Maranhão de São Paulo que, em meados de 1969, quando cursava o
 3º ano do curso Clássico, no Colégio de Aplicação, participava de
 reuniões de estudo em geral, e que, posteriormente, foram se tor-
 nando reuniões políticas, sem qualquer filiação à organização polí-
 tica clandestina ou terrorista. Dadas reuniões, participavam, /
 além do interrogado, os seguintes pessoas:

- PÉRSIO ARIDA ("RENATO")
- FRANCISCA TAVARES ("FRANCISCA" ou "COCOA")
- LUIZ CESAR MARQUES FERREI ("LUIZ")
- CLAUDIA DE SAUS ("CLAUDIA" ou "GLAUCIA")
- FRANCISCA TAVARES ("FRANCISCA" ou "COCOA")
- JOSÉ CARLOS DE SAUS ("JOSE", "CARLOS" ou "COCO").

No início de 1970, o declarante e os elementos acima referidos, in-
 gressaram no Departamento Político Clandestino denominado V.A.P. - V.A.
 - V.A., através de um colega, que mantinha contato com uma pessoa de
 referência organizadora. O interrogado desconfiou e não fez mais pessoa
 que mantinha contato com o elemento de referência. A partir daí,
 procurava participar de Setor Estudantil de organização, fazendo /
 leitura e interpretação de textos e discursos. Não tinha a ex-
 ecução por um grupo formado, pelo depoente, FRANCISCA TAVARES ("FRANCISCA"
 ou "COCOA") - conhecido por e por JOSÉ CARLOS DE SAUS ("JOSE", "CARLOS"
 ou "COCO"). em fins de 1969, antes de entrar
 no curso de aplicação, o depoente participou das reuniões, em 1970, em be-
 nefício de Lúcia de Souza e do centro de estudo de São Paulo de São
 Paulo e São, e declarante resolveu abandonar a organização, /
 tendo em vista sua alta liderança coletiva da linha política
 da organização (luta armada, terrorismo, subversão e etc), a qual
 não pôde e pretende continuar seus estudos.

Após a sua desistência de organização, nunca mais foi procurado
 ou procurou pessoas que participassem de organização. O declarante
 nunca mais teve ou procurou por qualquer atividade de caráter
 político. Com relação a FRANCISCA TAVARES ("FRANCISCA"), /
 conheceu-o, em 1967, como seu colega do Colégio de Aplicação, das
 atividades de suas atividades políticas. Sabe que o nome também
 foi conhecido de FRANCISCA TAVARES. FRANCISCA TAVARES neste épo-
 ca residia na Rua de Consolação, próxima à Alameda Santos, em lo-
 cal que o depoente não tenta localizar.

46 (11)

RESERVADO

06803 9

Nome do Autor: JOSÉ CARLOS DE SOUZA SANTOS
ou apelido: JOSÉ CARLOS DE SOUZA SANTOS
1958, 20 de Maio de 1958.

Wm. J. J.

- 1 - Milagre - 2ª Rua - Santos - Prefeitura Municipal de Santos
- 2 - Assistência - Rua Paulo Emilio de Almeida nº 214 - Vila da Previdência
- 3 - Local de Trabalho - Praça Municipal Santos
- 4 - Documentos Registrados

Que contém as suas informações referentes por escrito de que foi um acidente com o veículo próprio de propriedade da empresa de energia industrial de Santos, S.A. (E.S.A.), que foi tratado em um estado, para estado próprio, de um acidente (1) com o veículo próprio e Organizações de VIGILÂNCIA) durante as últimas investigações, antes que um levantamento de aparelho de CARLOS DE SOUZA SANTOS em "SANTOS".



GRATOS DE PRESOS

Relação dos elementos encontrados presos nesta Seção, de dia 08 maio 09 outubro 1970

	NOME S	TEMPO POR	ENTRADA	PRISÃO	DESTINO	OB:
1-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/04	MACD		INT.
2-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)					
	"BACURI", "BASTARDI" ou "BASTIN"	1/3	11/09	XAD/2		INT.
3-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/09			INT.
4-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/09	XAD/2		INT.
5-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/09	XAD/2		INT.
6-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/09	XAD/2		INT.
7-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/09	XAD/2		INT.
8-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/09	XAD/2		INT.
9-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/09	XAD/2		INT.
10-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/09	XAD/2		INT.
11-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/09	XAD/2		INT.
12-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/09	XAD/2		INT.
13-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/09	XAD/2		INT.
14-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/09	XAD/2		INT.
15-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/09	XAD/2		INT.
16-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/09	XAD/2		INT.
17-	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA (ANTONIO)	1/3	11/09	XAD/2		INT.



ASP/SNI		TALA MESTRE				Pasta nº				
PROTOCOLO	Documento	Info 2068								07016 22 OUT 1970
	Origem	II Ex								
	Data	14 Out 70								
	Assunto	NOURIVAL AUTO CRUZ E OUTROS								Ref:
Distribuição	SC-1 15-17	SS/15	SC-1 16-19	SS/16	SC-1 (18)	GAB	SS C Info	Fisc. Adm.	A R	Data 10/11/70
		SS/17		SS/19			SS COM.	SC-3	SC	
Integração										
PROVIDÊNCIAS	Dizer	Anotar			Aprofundar					
	Difundir	Circular			Montar Info					
	<i>Ar. Tala Pin. 2 Brindeles tala vende</i>									
	<i>2 Fazer anotações</i>									
	<i>15. 5-17-70</i>									
Providência Final	Providenciado				Arquivamento Final					
	Enc:				Data: 17-11-70 JS					
	Info:				ASP	GAB	SC-1 ()			
ARQUIVO										

ASP/SNI		TALA MESTRE				Pasta nº				
PROCOLO	Documento	Info 2095				07006 22 OUT 1970				
	Origem	II Ex								
	Data	14 Out 70								
	Assunto	LUIZ CESAR MARQUES FILHO E OUTROS				Ref:				
Distribuição	Cão	SC-1 15-17	SS/15	SC-1 16-19	SS/16	GAB	SS C Info	Fisc. Adm.	A	Data 1041170
		SS/17	SS/19		SC-1 (18)		SS COM.	SC-3	R SC	
Inter-graçaõ										
PROVIDÊNCIAS	Dizer	Anotar			Aprofundar					
	Difundir	Circular			Montar Info					
	<i>de Ter Rio para: 2 de Ter "grat" no</i>									
	<i>ite 12</i>									
	<i>2. Prever tala vinda</i>									
	<i>3. Fazer anotação</i>									
	<i>FS 5-11-70</i>									
Providência Final	Providenciado				Arquivamento Final					
	Enc:				Data: 19-11-70 FS					
	Info:				ASP	GAB	SC-1 ()			
ARQUIVO										

RESERVADO

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
II EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
EMC - E/2

Em 14 OUT 1970

Assunto: Resumos de declarações - grade de presas

1. Origem: DOI/CODI II EX (OP BAN) - INFO n° 14-DOI - P. 6943/70
2. Referência:
3. Difusão: CIE - 6°DH-4°ZL4-SRI/ASP-Subárea-CIO/SEP/SP-DEGPR/SP
4. Observações:

07006

22 OUT 1970

INFORMAÇÃO PEDIDO DE PVSCA N.º

2095 /70

Esta AI encaminha por cópia, a seguinte documentação:

a. Resumos de declarações prestadas no DOI/CODI II EX (OP BAN), pelos indivíduos abaixo, nos dias 10 e 11 Out 70:

1. LUIZ CESAR MARQUES FILHO (PAULO)
2. FLORIANO MONTIHO DE ARAUJO (MARIO)
3. VÍCIUS JOSÉ ROQUEIRA CALDEIRA BRANT (MAGRO)
4. OSÉ CARLOS DE SOUZA SANTOS (FABIO)
5. JOSÉ RICARDO DOS SANTOS
6. OSNIVALDO BRONZE MENDES (MACIEL)
7. PERCIVAL CAROPRISO JUNIOR (SERGIO)
8. GILSON MENDES DOS SANTOS
9. CLEMENTINO SOUZA CASTRO

b. Grade de presas de 10 para 11 Out 70.

--- RR/I ---



RESERVADO

CONFIDENCIAL

RESUMO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS POR LUIZ CESAR MARQUES FILHO ("FLAVIO BATISTA BENEIRO DE SOUZA", "DRAUJO", "GUILHERME" OU "VICENTE"), À EQUIPE DE INTERROGATÓRIO PRELIMINAR C-2, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1970, DAS 0900 AS 1130 HORAS.

- 1 - Filiação:- Luiz Cesar Marques, e Ondina Soares de Mendonça;
- 2 - Residência:- Rua Rosa e Silva nº 242 - 6º Andar.
- 3 - Local da prisão:- Alameda dos Inhambiquera nº 140- Moema.
- 4 - Declaram o seguinte:-

Que confirma suas declarações anteriores e esclarece que sobre MARIA TERESA MUCCI ("ANNA"), a mesma estava sendo doutrinação por CLAUDIA DE SOUZA ("CLARICE") e era considerada simpatizante da VAR-PALMARES no / setor estudantil.

O depoente não conhece maiores detalhes sobre as atividades de MARIA TERESA MUCCI ("ANNA").

Acaresação:-

JOÃO ROBERTO VILLARES ("RABAN"), confirma as declarações do depoente e desconhece as atividades políticas de MARIA TERESA MUCCI ("ANNA"), pois a mesma estava ligada a CLAUDIA DE SOUZA ("CLARICE").

ATENÇÃO

O original deste documento (com 01 folha) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.



RESERVADO

06943 16

RESUMO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS POR FLORIANO MONTEIRO DE ARAUJO ("OLA VC LOPES DE ASSIS", "EDSON", "RAUL" OU "MARIO") A EQUIPE DE INTERROGATÓRIO PRELIMINAR C/2, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1970, DAS 1445 AS 1540 HORAS.

- 1 - Filiação:- Joaquim Monteiro de Araujo e Ana Biaggio
- 2 - Residência:- Rua Frei Manoel do Desterro, 192 - Vila Esperança
- 3 - Local da prisão:- Rua Ernesto Silva, nº 2-A- Penha
- 4 - Declara o seguinte:

Que confirma suas declarações anteriores e reafirma que o material pertencente a organização VAR-Palmares e a VPR, deve estar em sua / residência, se prontificando a ir até lá, a fim de localizá-lo.



RESERVADO

RESUMO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS POR VINÍCIUS JOSÉ NOGUEIRA CALDEIRA-BRANT ("ROLANDO", "CEZAR", "GABRIEL TAVARES", "CARLOS TAVARES", "SILVA", "GABRIEL", "ANDRÉ" OU "MAGRO") À EQUIPE DE INTERROGATÓRIO PRELIMINAR-C/1, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1970, DAS 0900 ÀS 1000 HORAS.

- 1 - Filiação:- Leonidas Vinícius Caldeira Brant e Neusa Nogueira
- 2 - Residência:- Rua Ataulfo de Paiva nº 106 - 2º andar aptº 204. Lebl
- 3 - Local da prisão:- Av. Dom Pedro I - Ipiranga
- 4 - Declarou o seguinte:

Que confirma suas declarações anteriores, reafirmando que quando da sua viagem para o Uruguai (abril/70) deixou um ponto marcado para 15 de agosto passado às 1700 horas no Bob's em Ipanema (Visconde de Pirajá - Guanabara), que se produziu, tendo sido coberto por "RENATO"; que com o mesmo, marcou outro ponto que poderia ser também coberto / por "DORA", na mesma hora e local, dois dias depois (17 Ago) e dia / 22 do mesmo mês (pontos furados); ficou combinado, que se êsses pontos não se produzissem, as alternativas seriam para os dias 2 e 22 / dos meses seguintes, às 14 horas ainda na Visconde de Pirajá, em local que passa a esclarecer: o depoente seguirá do Largo General Osório em direção ao Largo Nossa Senhora da Paz, enquanto um dos seus / contatantes, fará em sentido contrário, até se produzir o encontro; que para tal alternativa não existe senha, pelo fato dos seus contatantes serem conhecidos; que é norma dos contatantes passar a mão sobre a cabeça, quando é notada a presença de policiais, ou quando estão prêso e vigiados no ponto.



RESERVADO

06943

RESUMO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS POR JOSÉ SANTOS DE SOUZA SANTOS ("RE-
NATO", "CELIO" OU "FABIO"), À COMISSÃO DE INTERROGATORIO PLENÁRIA Nº 2-2, NO
DIA 10 DE OUTUBRO DE 1970, DAS 1315 ÀS 1610 HORAS.

100 u/s
L. 1000/70

ATENÇÃO

O original deste documento (com 81 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

- 1 - Filiação:- Durval Santos e Alfredina Regina de Souza Santos.
- 2 - Residência:- Rua Paulo Emilio Pereira nº 214-Alto da Providência.
- 3 - Local da prisão:- Praça Marechal Deodoro.
- 4 - Declarou o seguinte:-

Que confirma suas declarações anteriores e esclarece sobre os nomes de pessoas encontradas em suas anotações:

- 1 - PERCIO ANIDA ("RENATO")-prêso- pertence ao setor estudantil da / VAR-PALMARES.
 - 2 - ANDRÉ VAINER ("MÁRIO")- residia na Rua Oscar Freire nº 441- pertencia ao setor estudantil da VAR-PALMARES em São Paulo- atualmente se encontra fora do país.
 - 3 - RICARDO ABRAMOVAY ("MARCELO")- pertence a organização VAR-PALMARES atualmente está fora do país.
 - 4 - NADIA FERREZ VILELA ("SÔNIA")- prêsa- pertence ao setor estudantil da VAR-PALMARES.
 - 5 - CARLOS EDUARDO DE PAULA SPILAK ("MARECHAL")- prêso, pertence ao / setor de inteligências da VAR-PALMARES.
 - 6 - PEDRO FARKAS ("MAURICIO")-prêso- pertence ao setor de inteligência da VAR-PALMARES.
 - 7 - JOÃO ROBERTO VILLARES ("RAFAEL" ou "CASSIO")- prêso- pertence ao setor de imprensa da VAR-PALMARES.
 - 8 - LUIZ CESAR MARQUES FILHO ("PAULO")-prêso- pertence ao setor estudantil - coordenador Regional da VAR-PALMARES em São Paulo.
 - 9 - JACQUES GRUSPUN ("SIIMIO")- Rua Bandeirante 86- Apto 8. Este elemento pertenceu ao grupo de estudo do depoente. para ingressar na organização VAR-PALMARES e quando houve a possibilidade de passar para a clandestinidade desistiu da organização; isto foi em janeiro de // 1970.
 - 10- STELA GOLDSTEIN ("DINA")- Rua Vanderley 86- Fone 65-56-34, pertenceu a um grupo coordenado por BAUL IAVELBERG ("TARCISIO") e desistiu/ da organização VAR-PALMARES em julho de 1969.
 - 11- VERGÍNIA MARCOS VALADÃO ("ANGELA")-prêsa, pertence ao setor estudantil da VAR-PALMARES.
 - 12- LEA ZATS- fone 256-15-32- Rua Itambé, pertenceu ao setor estudantil da VAR-PALMARES. Atualmente se encontra na Europa.
- Os demais nomes encontrados em suas anotações, o depoente declarou não serem seus colegas e não estão ligados a Organização VAR-PALMARES.

RESERVADO

RESUMO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS POR JOSÉ RICARDO DOS SANTOS À EQUIPE DE INTERROGATÓRIO PRELIMINAR C/1, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1970, DAS 1000 ÀS 1130 HORAS.

- 1 -Filiação:- João Ricardo dos Santos e Carolina Maria Desterio
- 2 -Residência:- Rua 3, nº 80-A, Vila Baronesa - Estrada de São Miguel
- 3 -Local da prisão:- Rua dos Xavantes, em frente ao nº 211
- 4 -Declarou o seguinte:

Que confirma suas declarações anteriores, reafirmando que JOSÉ (conhecia-o apenas por êsse nome), residiu em sua casa durante 25 dias/ aproximadamente, no princípio do corrente ano, só tendo voltado a // sua casa na semana passada, onde dormiu nas noites de 4ª para 5ª e / de 5ª para 6ª feira; que para permanecer ali, aquêlê indivíduo ale/ gou que estava sem quarto para morar, (Declaração de 4-10-70). Recor/ da que 5ª feira passada, JOSÉ esteve na banca do depoente onde com/ prou um jornal (Diário Popular), dizendo que ia procurar quarto anun/ ciado naquêlê jornal; que como JOSÉ não voltou a dormir em casa do / depoente de 6ª para sábado, deve ter alugado um dos quartos anuncia- dos entre 5ª e 6ª feira passadas; que só neste DOI quando acareado / com JARI JOSÉ EVANGELISTA ("CHINÊS") ficou sabendo que o indivíduo / que residiu em sua casa (do depoente) é ("JOSÉ DOS SANTOS" OU "VELHO") / Ao verificar o album de fotografias, o depoente reconheceu a foto / nº 125 de JOSÉ CLAUDIO TELES CUBAS ("ALAN"), como sendo o mesmo ("JO SÉ DOS SANTOS "OU"VELHO") ; que quanto a "PAULO", elemento que apresen/ tou JOSÉ CLAUDIO TELES CUBAS ("ALAN", "JOSÉ DOS SANTOS" OU "VELHO") / ao depoente, está prêso no Presídio Tiradentes, conforme informação/ que lhe foi dada por JARI JOSÉ EVANGELISTA ("CHINÊS") em junho ou ju/ lho passados aproximadamente, quando êste passou em sua banca à Rua/ Prates, no Bom Retiro.



RESERVADO

06943

RESUMO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS POR OSIVALDO BRONZE MENDES ("MAGIEL")
A EQUIPE DE INTERROGATÓRIO PRELIMINAR C-2, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE /
1970, DAS 0830 AS 0920 HORAS.

- 1 - Filiação:- Osvaldo Bronze Mendes e Emilia Barnezi Bronze.
- 2 - Residência:- Rua do Manifesto nº 1669- Ipiranga.
- 3 - Local da prisão:- Rua João Antonio de Oliveira nº 362- Moóca.
- 4 - Declarou o seguinte:-

Que confirma suas declarações anteriores e acrescenta que atualmente mantém contato apenas com MARIA CELESTE MARTINS ("LÉA") e com DIMAS ANTONIO CASSEMIRO ("CELSO").

O depoente esclarece que DIMAS ANTONIO CASSEMIRO ("CELSO"), trabalha/ para as Companhia de Seguros Sul América e para a Companhia de Seguros Piratininga em São Paulo, como corretor profissional, DIMAS ANTONIO CASSEMIRO ("CELSO"), possui as seguintes características físicas péle morena, 1,65 m. de altura, magro, cabelos castanhos, 25 anos de idade / mais ou menos, paulista.

DIMAS ANTONIO CASSEMIRO ("CELSO"), passou do setor de imprensa para/ o setor de operações da VAR-PALMARES em São Paulo.



RESERVADO

RESERVADE

06943

RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES DEPENDENTES POR PERCEIVAL CAROPRESSO PITIPIRI (CSP-2
G100) - 2. TIPO DE INTERVENÇÃO PRELIMINAR C-2, NO DIA 10 DE ABRIL
DE 1970, DAS 10:30 AS 11:00 HORAS.

- 1 - Filiação: - Perceival Caropresse e Ivane Caropresso.
- 2 - Residência: - Rua Padre Antonio, Tomaz nº 90 - 2º andar - Pompéia.
- 3 - Local da prisão: - Em sua residência.
- 4 - Declarou o seguinte: -

que confirma suas declarações anteriores e que em relação a seu depoimento do dia 9 de Outubro, das 21:30 às 22:45 horas, onde declara os nomes de participantes de um grupo de estudos, deseja acrescentar os/ nomes de LIA ZAVAZ e MICHAEL ESTANISLAU (ORGANIZADOR); e acredita ainda que o elemento da organização VIA-PALMARES, que tinha ligação com alguns elementos do grupo de estudo, seria RAUL TAVARRES (ORGANIZADOR), ou seja de alguns elementos do grupo de estudos, tais como RENATO ALVES /// (ORGANIZADOR) preso, e LUIZ CESAR VARELA FILHO (PALHAR) preso, citarem constantemente o nome "FRANCISCO", que o depoente na época ignorava // quem fosse, tendo-o conhecido durante sua permanência na Organização.



A T E N Ç Ã O

O original deste documento (com 02 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

RESERVADE

RELATÓRIO DE DECLARAÇÃO PRELIMINAR DO CILSON MENDES DOS SANTOS, APOSTOLADO DE INTERNOSECURIDADE PRELIMINAR C-1, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1970, DAS 1300 ÀS 1400 HORAS.

- 1 - Filiação:- José Antonio dos Santos e Maria Matias dos Santos.
- 2 - Residência:- Estrada Lázaro Amâncio de Barros nº 1-A-V. Brazilândia.
- 3 - Local da prisão:- Em sua residência.
- 4 - Declarou o seguinte:-

Que confirma sua declaração anterior, reafirmando que adquiriu um revólver Taurus, Calibre 38 em 1967; que na ocasião residia na Avenida/Mossa Senhora do Ó nº 1403 Fundos, constando esse endereço, no registro da arma que lhe foi vendida pela Eletrodomésticos Draz; que essa mesma arma foi apreendida em fevereiro ou março deste ano, quando o depoente pretendia entregar seu título Eleitoral, já que por ter sido condenado pela justiça comum e gozando de sursis, seus direitos políticos estavam cassados durante a condenação; que na portaria do T.R.E., foi revistado por um Guarda Civil de serviço, que dado a ilegalidade do porte, o apreendeu, passando-a para um Inspetor da mesma milícia, que encaminhou o depoente e a arma para o Pátio do Colégio (1ª Delegacia/Distrital), onde foi feito o auto de apreensão (o depoente ignora a data, mas sabe que pode ser constatada no T.R.E., ou no canhoto que o depoente mantém em sua residência, que lhe foi fornecido por aquele Tribunal Eleitoral); que informado no Pátio do Colégio que deveria procurar a arma na Delegacia Especializada de Explosivos Armas e Munições no DEOPS, para lá se dirigiu, não tendo entretanto, chegado a saber se a arma foi para lá encaminhada ou não; que ao chegar no balcão daquela Delegacia, foi informado pelo guarda civil em serviço ali, que só a multa para a retirada da arma, ficava em R\$ 143,00, fora o processo contravençional, o que fez com que o depoente desistisse. O depoente acredita, que pelo nº da arma, tenham conseguido a localização de sua identidade e endereço como ex proprietário da arma, e não, que ele GILSON MENDES DOS SANTOS, a tenha vendido. Reafirma, que não conhece HORÁCIO LOPES BEZERRA DE MENEZES e que em nenhuma ocasião, vendeu arma de fogo para ninguém; que usava a arma para sua defesa pessoal, já que sempre morou em bairro afastado e sua jornada de trabalho, inicia-se muito cedo.



RESERVADO

66943²³

RESUMO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS POR CLEMENTINO SOUZA CASTRO À EQUIPE DE INTERROGATÓRIO PRELIMINAR C/2, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1970, DAS 1730 ÀS 1800 HORAS.



- 1 -Filiação:- Walter Souza Castro Neto e Adelaide de Souza Castro
- 2 -Residência:- Rua Coronel Lisboa, 512 - Vila Mariana
- 3 -Local da prisão:- Apresentou-se
- 4 -Declarou o seguinte:

1 - Que é natural de São Paulo - Capital, representante autônomo, estabelecido à Rua Domingos de Moraes, nº 348 - sobre-loja 12.

O depoente compareceu ao DOI para prestar um informe sobre um fato/ extranho notado em sua residência hoje - 10-10-70.

Que adquiriu do Sr. GUALTERIO SHORAEDER, residente à Rua Morais de/ Barros, 414- Campo Belo, uma casa térrea localizada na Av. Brasil nº 889 - Ferraz Vasconcelos; esta casa foi comprada há 4 meses atrás // mais ou menos e quem residia na referida casa era o Sr. QUALTERIO em companhia de sua família.

Durante a transação, o depoente não recebeu nenhuma notificação da/ existência de algum cômodo com entrada secreta ou coisa semelhante.

Após receber as chaves da casa, o depoente passou a fazer a reforma/ da mesma e que ao tentar tirar a umidade das paredes de um dos quar- tos, notou que aquela umidade era proveniente de uma caverna existen- te atrás da parede.

O depoente diante de tal situação procurou o Sr. Major SEBASTIÃO RO- DRIGUES CUNHA e se dirigiu ao Sr. Coronel FAUSTINO o qual por sua // vez os encaminhou até o DOI, para as informações necessárias.

Dentro desta caverna toda de cimento armado, localizada sob um gali- nheiro, encontrou uma reintrância de cimento onde existe tomada de / luz com instruções para o uso de uma máquina, não identificada e / colado na parede um aviso ameaçando de morte a quem divulgar ou des- truir a referida caverna.

O depoente se fez acompanhar de seu tio o Sr. Major SEBASTIÃO RODRI- GUES CUNHA - residente à Rua Padre Machado, 214 - Vila Maria.

RESERVADO

F I M